



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 337/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, com o referido período de gozo;

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
DALILA MARQUES FRAGA	02/08/2011 Á 31/07/2012	01/08/2013 Á 31/08/2013
CRISTIANE APARECIDA BRAGA	01/10/2011 Á 30/09/2012	01/08/2013 Á 31/08/2013
ALEX SANDRO DE CAMPOS	01/03/2009 Á 28/02/2010	01/08/2013 Á 31/08/2013
ROSELI ZENARO	01/03/2010 Á 28/02/2011	01/08/2013 Á 31/08/2013
DILMA LEMUNY	01/03/2011 Á 28/02/2012	01/08/2013 Á 31/08/2013
MIRIAN ANGELA DE LIMA	15/10/2011 Á 14/10/2012	01/08/2013 Á 31/08/2013
ILMA AUGUSTO MIRANDA	09/05/2011 Á 08/05/2012	01/08/2013 Á 31/08/2013
SELMA BESERRA DOS SANTOS	25/03/2012 Á 24/03/2013	01/08/2013 Á 31/08/2013
ONOFRE ALVES DOS SANTOS	05/07/2010 Á 04/07/2011	05/08/2013 Á 04/09/2013

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000